



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 87, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga **Função Gratificada I** e concede **Função Gratificada II** a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na parte que menciona da Portaria n.º 285 de 08 de junho de 2022, a gratificação denominada **Função Gratificada I**, concedida a servidora **Claudia Inez de Aquino**, matrícula n.º 114-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada II**, a servidora efetiva **citada** no artigo anterior, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

